

PORTARIA SEI REITO Nº 326, DE 20 DE ABRIL DE 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento concedido ao docente **Marcel Alexandre Limp Esperante**, SIAPE 1658688, com base nos Processos 23117.000850/2016-71 e 23117.015562/2018-83, no período de 02/03/2018 a 02/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo ao período mencionado no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 20/04/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **0425954** e o código CRC **6556957F**.